

Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

## Interno

Nº.Documento: Categoria: 14126 Instrução

## Sumário

1.	Objetivo	2
2.	Âmbito de Aplicação	2
3.	Definições	2
4.	Documentos de Referência	3
4.1.	Amparo Legal	3
4.2.	Programa de Eficiência Energética da ANEEL	4
5.	Responsabilidades	7
5.1.	Gerência de Eficiência Energética	7
6.	Regras Básicas	8
6.1.	Definição da Estratégia de Eficiência Energética	8
6.2.	Prospecção, formatação e aprovação do Projeto (FPV)	8
6.2.1.	Formatação Baixa Renda	8
6.2.1.	1. Regularização de Consumidores Clandestinos	9
6.2.2.	Formatação Educacional	10
6.2.3.	Prospecção Chamada Pública	11
6.2.4.	Prospecção Residual	14
6.2.5.	Formatação Projeto de Gestão	15
6.2.6.	Metodologia de Gerenciamento de Projetos – MEG Proj	16
6.2.7.	Aprovação do Projeto	18
6.3.	Contratação e Abertura dos Projetos (FSM+FSI)	18
6.4.	Gerenciamento do Projeto (FIM)	19
6.4.1.	Alteração Contratual	19
6.5.	Encerramento (FHP)	20
6.5.1.	Documentos para carregamento no sistema da ANEEL	20

Versão: 1.4

Aprovado por: Walter Barbosa Junior Data Publicação: 09/11/2022

Página: 1 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento:

Energética

Interno

6.6.	Avaliação ANEEL	21
7.	Controle de Registros	22
8.	Anexos	23
9.	Registros de Alterações	24
9.1.	Colaboradores	24
9.2.	Controle de Alterações	24

Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

#### 1.Objetivo

Descrever os procedimentos relacionados aos projetos e processos de gestão de Eficiência Energética desenvolvidos no âmbito do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, além das respectivas documentações referentes ao Método de Excelência em Gestão de Projetos – MEG PROJ.

## 2. Âmbito de Aplicação

#### **Empresa**

Todas as distribuidoras do Grupo CPFL Energia.

#### Área

Gerência de Eficiência Energética - SPF.

#### 3. Definições

**Contrato de Concessão:** celebrado entre a união e a distribuidora, regula a exploração dos serviços públicos de energia objeto das concessões de que é titular a concessionária.

Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica: agente titular de concessão ou permissão federal para explorar a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, referenciada, doravante, apenas pelo termo concessionária/distribuidora.

**Ação de Eficiência Energética (AEE):** Uma ação ou conjunto de ações projetadas com o objetivo de promover o uso consciente e seguro da energia elétrica e de melhorar a eficiência energética dos equipamentos ou conservar energia ou gerenciar a demanda.

**Programa de Eficiência Energética – PEE:** Programa da ANEEL que tem como objetivo promover o uso eficiente e racional de energia elétrica em todos os setores da economia por meio de projetos de combate ao desperdício de energia elétrica, de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia, buscando maximizar os benefícios públicos da energia economizada e da demanda evitada visando a transformação

Nº.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14126Instrução1.4Walter Barbosa Junior09/11/20222 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

memo

do mercado de energia elétrica, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias e a criação de hábitos e práticas racionais de uso da energia elétrica.

**Medição e Verificação (M&V):** Processo de Planejar, medir, coletar e analisar dados para apuração dos ganhos energéticos com o objetivo de verificar e determinar a economia de energia e uma instalação individual resultante da implementação de AEE's.

Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE: Guia determinativo de procedimentos dirigido às distribuidoras, para elaboração e execução de projetos de eficiência energética regulados pela ANEEL. Definem-se no PROPEE a estrutura e a forma de apresentação dos projetos, os critérios de avaliação e de fiscalização e os tipos de projetos que podem ser realizados com recursos do PEE. Apresentam-se, também, os procedimentos para contabilização dos custos e apropriação dos investimentos realizados

Receita Operacional Líquida – ROL: receita base para cálculo do recurso que deve ser aplicado no PEE, apurada conforme instrumento legal vigente. Os procedimentos para cálculo da ROL estão relacionados no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e no Módulo 10 – Aspectos Contábeis e Fiscalização do PROPEE.

#### 4. Documentos de Referência

#### 4.1. Amparo Legal

O Programa de Eficiência Energética do Setor de Energia Elétrica da ANEEL é regulado por diferentes legislações e regulamentações, das quais destaca-se:

- Lei 9.991, de 24/07/2000: dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.
- Lei N° 10.295, de 17 de outubro de 2001, dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia Elétrica
- Resolução Normativa nº 929, de 30/03/2021: Estabelece a forma de operacionalização do recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético CDE e altera as Resoluções Normativas nº 920, de 2021 que aprova os Procedimentos do Programa de Eficiência Energética PROPEE, nº 897, de 2020, que aprova o Submódulo 5.6: Pesquisa e Desenvolvimento P&D e Eficiência Energética EE dos Procedimentos de Regulação Tarifária PRORET, e nº 754, de 2016, que aprova os Procedimentos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento –PROP&D.
- Lei 12.212, de 20/01/2010: dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica.
- Lei nº 13.203, de 08/12/2015: Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisas e desenvolvimento e eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.

Nº.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 14126 Instrução 1.4 Walter Barbosa Junior 09/11/2022 3 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

 Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996: institui o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica – MCSPE.

 Resolução Normativa 63, de 12/05/2004: aprova procedimentos para regular a imposição de penalidades aos concessionários.

Os manuais aplicáveis ao Programa de Eficiência Energética do Setor de Energia Elétrica da ANEEL para orientação geral dos trabalhos são:

- PROPEE Versão Publicada em 05/11/2018 e aprovada por meio da resolução normativa Nº 929 de 30/03/2021.
- Instrução para Geração e Envio de Dados de Projetos de Eficiência Energética Versão 1.5 - 01/10/2013
- Instrução para Geração e Envio de Relatório Final de Projetos de Eficiência Versão 2.1 -11/01/2017
- Guia de Medição e Verificação para o Programa de Eficiência Energética Regulado pela ANEEL - 29/07/2014
- Manual de Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Contábil e Financeira de Projetos, Planos e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética – EE (PPA Versão 2016)
- Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET) Módulo 5 Encargos Setoriais Submódulo 5.6 - Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Eficiência Energética – EE;

#### 4.2. Programa de Eficiência Energética da ANEEL

O Programa de Eficiência Energética, segundo regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL foi determinado pela Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 que determina que as empresas concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia elétrica (distribuidoras) devem aplicar um percentual mínimo de 0,50 de sua ROL - Receita Operacional Líquida em Projetos de Eficiência Energética. A referida obrigação deverá ser observada conforme item 3.6 do PRORET:

Nº.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: Walter Barbosa Junior 4 de 24 14126 Instrução 1.4 09/11/2022



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

Interno

	Até 31/12/2022 (*)									
Segmento	P8	kD (% da F	ROL)		EE (9	6 da ROL)				
	P&D/ANEEL	CDE	FNDCT	MME	PEE/ANEEL	CDE	Procel			
Distribuição	0,14 a 0,2	até 0,06	0,2	0,1	0,28 a 0,4	até 0,12	0,1			
Geração	0,28 a 0,4	até 0,12	0,4	0,2		-				
Transmissão	0,28 a 0,4	até 0,12	0,4	0,2		-				
		de 1º/0	1/2023	a Até 3	1/12/2025 (	*)				
Segmento	P&D (% da ROL)				EE (% da ROL)					
	P&D/ANEEL	CDE	FNDCT	MME	PEE/ANEEL	CDE	Procel			
Distribuição	0,21 a 0,3	até 0,09	0,3	0,15	0,14 a 0,2	até 0,06	0,05			
Geração	0,28 a 0,4	até 0,12	0,4	0,2		-				
Transmissão	até 0,12	0,4	0,2		-	·				

O objetivo do PEE é promover o uso eficiente e racional de energia elétrica em todos os setores da economia, portanto os projetos de Eficiência Energética devem demonstrar a importância e a viabilidade econômica de ações de combate ao desperdício e de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia.

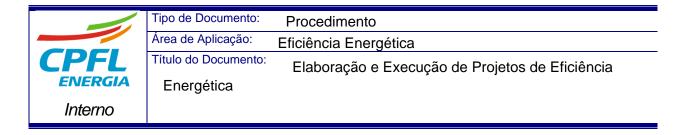
Para assegurar que os recolhimentos feitos por consumidores de uma região ou área de concessão sejam revertidos em benefício dessas unidades consumidoras, os projetos devem ser realizados na área de concessão ou permissão da distribuidora local. Excepcionalmente, a depender de autorização expressa da ANEEL ou por meio de Aviso de Chamada de Projeto Prioritário de Eficiência Energética, poder-se-á direcionar recursos de PEE para custeio de projetos e ações fora de sua área de concessão ou permissão. Isso não impede, porém, a realização de projetos cooperativos, que devem ser estimulados, visto que proporcionam sinergia e ganhos de escala.

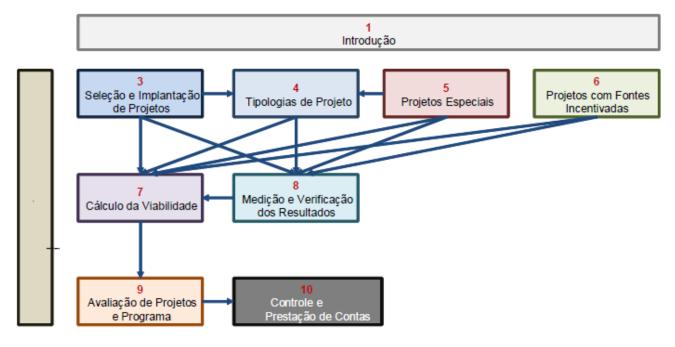
Os projetos de Eficiência Energética regulados pela ANEEL, desenvolvidos pelas distribuidoras, devem ser elaborados e executados conforme um guia determinativo de procedimentos – PROPEE – Procedimentos do Programa de Eficiência Energética.

Além de ser a responsável pelo planejamento e execução do Programa e Projetos de Eficiência Energética, a Gerência de Eficiência Energética é responsável pelo recolhimento ao PROCEL – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, e deve realizá-lo após a publicação de despacho ANEEL, com as definições de valores, período e demais procedimentos aplicáveis. Com base nesse despacho, os valores devidos são cálculos pela Diretoria de Contabilidade e o recolhimento é realizado pela Gerência de Eficiência Energética.

O PROPEE define a estrutura e a forma de apresentação dos projetos, os critérios de avaliação e de fiscalização e os tipos de projetos que podem ser realizados com recursos do PEE. Apresentam-se, também, os procedimentos para contabilização dos custos e apropriação dos investimentos realizados. O manual é composto de 10 (dez) módulos, que abrangem os diversos aspectos de projetos e do programa PEE, com múltiplas interligações entre eles, conforme figura abaixo:

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrução	14	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	5 de 24

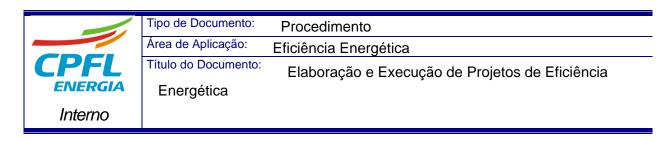




Fonte: Módulo 1 do PROPEE (Figura 2 – Módulos do PROPEE)

- Módulo 1 apresenta uma visão geral do PROPEE e o glossário dos termos usados
- Módulo 2 apresenta os aspectos gerenciais que permeiam as ações do PEE
- Módulo 3 apresenta a forma para seleção de projetos ao PEE e orienta quanto à forma de implantação junto ao consumidor ou interessado
- Módulo 4 apresenta os tipos de projetos do PEE e suas características principais
- Módulo 5 apresenta os projetos que, por sua relevância ou característica não típica, merece atenção especial, tanto da distribuidora quanto do regulador.
- Módulo 6 aborda os projetos de eficiência energética com adição de fonte incentivada para atender a unidade consumidora
- Módulo 7 estabelece os diferentes fatores e formas de cálculo que são considerados para verificar se um projeto é viável e pode ser executado no âmbito do PEE, assim como considerar outros benefícios que podem ser obtidos por um projeto.
- Módulo 8 estabelece os procedimentos para uma avaliação confiável dos benefícios energéticos auferidos com os projetos
- Módulo 9 estabelece os procedimentos para avaliação, inicial e final, dos projetos do PEE e do programa como um todo para o seu aprimoramento

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrução	1.4	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	6 de 24



• Módulo 10 – estabelece as diretrizes para a contabilização dos gastos dos projetos

#### 5. Responsabilidades

#### 5.1. Gerência de Eficiência Energética

A Gerência de Eficiência Energética atua nas frentes de gestão e execução dos projetos do Programa de Eficiência Energética, sendo responsável por todas as atividades inerentes ao processo, dentre as quais são destacadas:

- Definição do Mix de Projetos e estratégias de investimentos;
- Planejamento de Investimento em Projetos de Eficiência Energética
- Acompanhamento de realização do Plano de Gestão de Eficiência Energética;
- Realização do Processo de Chamadas Públicas de Projetos;
- Prospecção e seleção de projetos de Eficiência Energética, bem como de potenciais parceiros e fornecedores para a realização dos projetos;
- Formatação de Projetos;
- Aprovação dos projetos na governança da empresa
- Realização da contratação de fornecedores e projetos;
- Aquisição de Materiais, Serviços e outras despesas, necessárias para a execução do projeto;
- Gerenciamento técnico e financeiro dos Projetos;
- Elaboração dos relatórios de encerramento dos Projetos: Relatório de Medição e Verificação dos Projetos, Relatório de Auditoria e Relatório Técnico Final;
- Contratação e acompanhamento da auditoria contábil e financeira dos projetos encerrados;
- Avaliação e consolidação dos resultados dos projetos encerrados;
- Divulgação dos projetos de Eficiência Energética;
- Acompanhamento da execução dos Contratos de Desempenho;
- Atuação nos grupos de trabalho do setor elétrico (ex: GT ABRADEE);

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrução	1.4	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	7 de 24



Eficiência Energética

Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Acompanhamento dos Saldos de Obrigação regulatória;

Gestão de assuntos regulatórios pertinentes ao tema de Eficiência Energética;

#### 6. Regras Básicas

## 6.1. Definição da Estratégia de Eficiência Energética

Para executar projetos de eficiência energética no âmbito do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, a Gerência de Eficiência Energética define a estratégia de alocação de recurso por tipologia de projeto e a compartilha com a diretoria da empresa.

Com base na estratégia definida, a Gerência de Eficiência Energética verifica o saldo contábil do Programa de Eficiência Energética e define o valor a ser destinado para formatação e prospecção de projetos de cada tipologia.

#### 6.2. Prospecção, formatação e aprovação do Projeto (FPV)

A partir da definição da Estratégia de Eficiência Energética, a Gerência de Eficiência Energética realiza a prospecção de projetos e parceiros para formatar propostas de projeto que atendam às expectativas da distribuidora e atendimento das regras regulatórias estabelecidas no Manual do PROPEE da ANEEL.

Cada tipologia segue um fluxo diferente de formatação/prospecção.

## 6.2.1. Formatação Baixa Renda

Os Projetos de Baixa Renda têm o objetivo de proporcionar o uso eficiente e seguro da energia elétrica em comunidades de baixo poder aquisitivo. Na tipologia Baixa Renda poderão ser realizadas as seguintes ações, entre outras:

- Substituição de equipamentos ineficientes (ex: lâmpadas, refrigeradores, chuveiros elétricos)
- Ações educacionais, incluindo atividades esportivas e/ou culturais para estimular o uso eficiente e racional de energia elétrica
- Regularização de consumidores clandestinos
- Reformas/instalações nos padrões de entrada
- Instalação de aquecedores solares de água

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrução	1.4	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	8 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

IIILEITIO

Com base nos valores definidos, na etapa de definição da Estratégia de Eficiência Energética, para projetos da Tipologia Baixa Renda a equipe de projetos realiza as etapas:

- Definir as Ações de Eficiência Energética que serão realizadas, com base no recurso disponível para essa tipologia
- Definir critérios de seleção de cidades e bairros Essa definição envolve outras áreas da CPFL, por exemplo a área responsável por inadimplência e perdas
- Selecionar cidades e bairros
- Planejar as atividades Estimativa da quantidade de equipamentos que serão instalados/substituídos, quais ações serão realizadas e em quais cidades e bairros.
- Estruturar a composição financeira do Projeto
- Aprovar o projeto conforme Governança da empresa (TBA Tabela Básica para Aprovação de atos, contratos e outros documentos e aprovação sistêmica nº 1 – GED nº 314).

#### 6.2.1.1. Regularização de Consumidores Clandestinos

Uma das principais ações desenvolvidas no âmbito dos Projetos de Baixa renda é a ação de regularização de Consumidores Clandestinos. Em parceria com outras áreas da empresa (Relacionamento com o Cliente, Relacionamento com o Poder Público, Perdas e Faturamento, entre outras), a gerência de Eficiência Energética atua através dos Projetos de Baixa Renda doando os Padrões de Entrada para a realização da regularização do fornecimento de Energia Elétrica dos clientes ligados de forma clandestina.

Os clientes das respectivas unidades consumidoras regularizadas são orientados quanto ao uso eficiente e seguro da energia elétrica e podem ter seu faturamento de energia elétrica limitado a 100 kwh ("conta mínima") durante os seis primeiros faturamentos após a regularização, sendo que, após esse período, ele passa a ser faturado pela totalidade de seu consumo.

Para concessão desse benefício, ao solicitar aprovação da proposta de projeto no fórum apropriado, conforme TBA, se houver a previsão de regularização de clientes clandestinos com a concessão do benefício da "conta mínima" pelo período de 6 meses, a Gerência de Eficiência Energética deverá apresentar a quantidade de unidades consumidoras que serão regularizadas com esse benefício para conhecimento e deliberação da diretoria.

O sistema de faturamento das distribuidoras está preparado para o faturamento da "conta mínima" dos consumidores regularizados nessas condições e a prospecção dos locais que serão regularizados se dá em parceria com a área de relacionamento com o poder público. Para a execução das regularizações, as Prefeituras precisam estar de acordo e oficializar a

Nº.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14126Instrução1.4Walter Barbosa Junior09/11/20229 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

solicitação de regularização de energia elétrica para a distribuidora, e, as equipes de obras da distribuidora precisam ter concluído a construção das redes de energia elétrica.

#### 6.2.2. Formatação Educacional

Os Projetos Educacionais possuem o objetivo de disseminar os conceitos de Eficiência energética e desenvolvimento sustentável, promovendo a mudança de hábitos de consumo de energia. Podem ser atendidos por essa modalidade de projeto qualquer cliente da área de concessão, desde que previstos na proposta de projeto.

Para desenvolvê-los a distribuidora deve, entre outros pontos, definir o público-alvo, metodologia de transmissão das mensagens e conteúdo que se pretende disseminar, prazo, localidades e distribuidoras, valor disponível e metas quantitativas (ex: quantidade de alunos, professores, escolas, cidades etc.). Com base nesse escopo, aprova o projeto na governança da empresa e abre requisição com Suprimentos para contratação do fornecedor que executará o projeto. A CPFL pode também realizar uma Chamada Pública de Projetos educacionais para prospectar novas propostas de projeto dessa tipologia.

Com base nos valores definidos, na etapa de definição da Estratégia de Eficiência Energética, para projetos da Tipologia Educacional a equipe de projetos realiza as etapas:

- Analisar se utilizará a metodologia existente, aplicada em projetos educacionais anteriores ou se será criada uma metodologia, nesse caso, definir a metodologia a ser aplicada.
- Definir escopo do projeto
  - o Público-alvo
  - o Quantidade de escolas, professores e alunos atendidos
  - Faixa etária dos alunos
  - o Perfil socioeconômico da escola (municipal, estadual ou particular)
  - Ferramentas para execução do projeto (carretas, experimentos, equipamentos etc.)
- Prospectar necessidades das áreas alinhamento interno com demais áreas da distribuidora, a fim de capturar nomes de potenciais cidades e/ou escolas para a execução do projeto.
- Definir as cidades para execução do projeto
- Planejar as atividades Estimativa da quantidade de alunos, cronograma, atividades necessárias para a execução do projeto.

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrução	1 4	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	10 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

- Estruturar a composição financeira do Projeto
- Aprovar o projeto conforme Governança da empresa (TBA Tabela Básica para Aprovação de atos, contratos e outros documentos e aprovação sistêmica nº 1 - GED nº 314).

## 6.2.3. Prospecção Chamada Pública

As chamadas públicas de Projeto de Eficiência Energética são obrigatórias, devem ser realizadas pelo menos 1 vez ao ano e tem suas regras estabelecidas no PROPEE. Elas são realizadas para as seguintes tipologias:

- Industrial
- Comércio e Serviços
- Poder Público
- Serviços Públicos
- Rural
- Residencial
- Iluminação Pública

O principal objetivo da Chamada Pública é tornar o processo decisório de escolha dos projetos e consumidores beneficiados pelo PEE mais transparente e democrático, promovendo maior participação da sociedade. Por meio desse instrumento, todos os interessados poderão apresentar propostas. A Chamada Pública é divulgada de forma ampla para atingir todos os clientes da área de concessão.

Nos projetos selecionados a partir de uma Chamada Pública, os consumidores beneficiados deverão pertencer à área de concessão ou permissão de cada distribuidora.

O módulo 3.2 do PROPEE detalha o mecanismo pelo qual os projetos são apresentados por agentes, em atenção a uma Chamada Pública, concorrendo em regime de leilão de qualidade e preço.

Com base nos valores definidos, na etapa de definição da Estratégia de Eficiência Energética, para projetos das Tipologias que fazem parte da Chamada Publica, a equipe de projetos realiza as etapas:

Definir o cronograma da Chamada Pública de Projetos

Nº.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 14126 Instrução Walter Barbosa Junior 09/11/2022 11 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

Interno

- Definir a "Comissão Avaliadora"
- Estruturar documento com regras
  - o Edital
  - Contrato de Desempenho
  - o Termo de Cooperação
  - Planilha de Medição e Verificação
  - o Outros documentos para preenchimento
- Parametrizar Sistema de Gestão de Eficiência Energética
  - o Criação do Processo de CPP
  - o Data de Início e Fim da CPP
  - o Documentos que serão submetidos na CPP
  - o Realização de testes para verificar os parâmetros
- Realizar alinhamento com Stakeholders
- Estruturar planilha de avaliação das propostas
- Realizar upload do edital no site da distribuidora
- Divulgar edital da CPP nos meios de comunicação
- Responder dúvidas de clientes e atualizar dúvidas no FAC
- Realizar o cadastro dos clientes no SAP
- Distribuir os projetos recebidos para avaliadores responsáveis
- Após recebimento das propostas de projetos, são realizadas as seguintes avaliações:
  - Avaliação técnica: Análise da viabilidade técnica do projeto e atendimento dos requisitos regulatórios (ex: RCB), conforme requisitos divulgados no Edital da Chamada Pública
  - Avaliação documental: Verificação dos documentos solicitados no Edital da Chamada Pública
  - Avaliação cadastral: Realizadas as seguintes avaliações:

Nº.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 14126 Instrução 1.4 Walter Barbosa Junior 09/11/2022 12 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

Análise de regularidade fiscal e tributária junto aos órgãos federais, estaduais e/ou municipais, ex: regularidades com INSS, FGTS etc. Esta análise é realizada pela área de Suprimentos

- Análise de compliance e due diligence, com a finalidade de analisar a integridade, identificando situações e/ou fatores de riscos ilícitos, tais como: 1) Exposição Negativa em Mídias Nacional e Internacional; 2) PEP Pessoa Politicamente expostas (N\u00e3o incluir peso para esta an\u00e1lise em casos de órgãos públicos); 3) Doações Políticas (Não incluir peso para esta análise em casos de órgãos públicos); 4) Lista de empresas condenadas por trabalho escravo; 5) Processos Judiciais Criminais e Civis de Improbidade (Se houver condenação com trânsito em julgado, será considerado Alto; 6) Risco; se houver processo judicial sem trânsito em julgado, será considerado Médio Risco); 7) Listas Restritivas de empresas inidôneas e/ou Suspensas: CEIS, CEPIM, CNEP, SIAFI, COAF, TCU, CVM, CNJ, CADE; 8) Listas Mundiais de Terrorismo, Narcotráfico, Sanções e impedimentos; 9) Certidão Negativa de INSS e FGTS. Esta análise é realizada por empresa terceira, especializada em análise de riscos, conforme diretrizes da área de Riscos e Compliance da CPFL. Relatórios detalhado da empresa e de seus sócios. Os relatórios gerados apresentarão a análise, resumo e ponderador de risco como indicador relativo ao índice de risco de integridade do fornecedor (baixo, médio ou alto), de acordo com a Matriz de Exposição ao Risco do Fornecedor, a ser elaborada em conjunto com a CPFL Energia S.A. Para os riscos baixo e médio o proponente é considerado aprovado. Para os riscos considerados altos, os casos devem ser levados para um comitê deliberativo envolvendo as áreas fins os quais avaliam os apontamentos e deliberam pela aprovação ou reprovação sendo as mesmas ratificadas pela aprovação da ata pelo gerente da área de Eficiência Energética.
- Análise Jurídica: com a finalidade de analisar a inexistência de Processo judicial em andamento com a CPFL Energia envolvendo os responsáveis pela Unidade Consumidora contemplada na proposta de projeto. Esta análise é realizada pela área jurídica.
- Análise financeira: realizada a avaliação de crédito com o objetivo de avaliar a capacidade financeira do cliente que submete proposta de projeto na modalidade Contrato de Desempenho. Esta análise é realizada pela área financeira
- Análise Comercial: consulta inadimplência dos clientes proponentes de projetos junto a distribuidora. Esta análise é realizada pela área comercial.

Nº.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 14126 Instrução 1.4 Walter Barbosa Junior 09/11/2022 13 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

Em complemento análise cadastral é realizada Comissão Avaliadora da Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética, cujos membros são gestores e/ou colaboradores das áreas envolvidas na avaliação cadastral onde são avaliados e deliberados para aprovação ou não das propostas cuja análise de compliance e due diligence tiveram avaliação de alto risco.

As avaliações descritas acima, bem como as análises realizadas, têm validade apenas para a chamada pública do ano vigente. A cada ano será realizada uma nova chamada pública e uma nova avaliação para cada proposta de projeto recebida.

- Para o projeto ser considerado aprovado, deve ser aprovado nas três avaliações: técnica, documental e cadastral
- Divulgar resultados no site da distribuidora
- Projetos não aprovados podem entrar com recurso em até 7 dias após a publicação no site
- Após análise de recursos é definida a listagem com os projetos aprovados
- Elaborar documento de aprovação conforme TBA Tabela Básica para Aprovação de atos, contratos e outros documentos e aprovação sistêmica nº 1 (GED nº 314).

Caso não sejam aprovadas propostas de projetos suficientes para atender ao recurso disponibilizado, a distribuidora deverá elaborar projetos diretamente com os consumidores.

#### 6.2.4. Prospecção Residual

Após a realização da Chamada Pública de Projetos, pode ocorrer de a distribuidora não conseguir quantidade de projetos suficientes para atender a totalidade do recurso financeiro disponibilizado. Caso isso ocorra, a distribuidora deverá elaborar projetos diretamente com os consumidores através de prospecção residual do montante destinado a CPP.

Com base nos valores residuais da CPP, para projetos das Tipologias que fazem parte da Chamada Publica, a equipe de projetos realiza as etapas:

- Prospectar com as presidências das distribuidoras potenciais clientes para desenvolver projetos de eficiência energética
- Priorizar junto às áreas de negócio das distribuidoras os projetos apresentados
- Realizar a formatação da proposta de projeto, detalhando o escopo, prazo, quantitativos e demais informações necessárias para a execução do projeto

Nº.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 14126 Instrução 1.4 Walter Barbosa Junior 09/11/2022 14 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

• Elaborar documento de aprovação conforme TBA - Tabela Básica para Aprovação de atos, contratos e outros documentos e aprovação sistêmica nº 1 (GED nº 314).

#### 6.2.5. Formatação Projeto de Gestão

De acordo com os Procedimentos Programa de Eficiência Energética – PROPEE, a distribuidora poderá propor, no mês de março de cada ano, um Plano de Gestão de seu Programa de PEE, que terá vigência de abril do ano em que ele é proposto até março do segundo ano subsequente. O valor total disponível para cada ano do Plano de Gestão não deverá ultrapassar 10% do investimento anual obrigatório em EE, calculado com base na ROL apurada no período de janeiro a dezembro do ano anterior ao da submissão do projeto, e limitado a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Excepcionadas as ações descritas no item 4.2 do Módulo 2 do PROPEE.

Para a empresa cujo somatório do investimento obrigatório em EE dos últimos 3 (três) anos anteriores ao de apresentação do Plano de Gestão for inferior a R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a empresa pode utilizar até 20% (vinte por cento) do investimento anual obrigatório em PEE regulado pela ANEEL em seu projeto bienal, calculado com base na ROL apurada no período de janeiro a dezembro do ano anterior ao da submissão.

De acordo com o Módulo 2 Item 4.1 do PROPEE, as seguintes ações e atividades poderão ser custeadas com os recursos individuais do Plano de Gestão de cada distribuidora ou de forma cooperativa:

- Dedicação Horária dos membros da equipe de Gestão do Programa de Eficiência Energética da distribuidora
- Capacitação dos membros da equipe de gestão
- Participação dos membros da equipe de gestão em eventos sobre Eficiência Energética
- Ações de Marketing ou divulgação do programa
- Participação dos membros da equipe de gestão em cursos, inclusive de pós-graduação, stricto sensu ou lato sensu, e eventos sobre gestão tecnológica e da informação, gestão de projetos, gestão financeira, gestão da inovação e outros correlatos ao tema
- Aquisição de equipamentos necessários para a realização de medição dos resultados
- Aquisição de sistemas de gestão informatizados
- Divulgação de resultados de projetos de Eficiência Energética já concluídos ou em execução
- Elaboração de seminários e workshops sobre o programa de EE

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrução	1 4	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	15 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

 Participação dos responsáveis técnicos pelos projetos de EE nas avaliações presenciais convocadas pela ANEEL

 Viagens, diárias e deslocamentos vinculados estritamente às atividades do Plano de Gestão

Ainda, conforme o Módulo 2 Item 4.2, visando ao aprimoramento regulatório ou gerencial do PEE, as seguintes atividades poderão ser incluídas no Plano de Gestão, sem que os gastos incorridos sejam considerados na composição do valor-limite definido:

- Apoio à realização do SEENEL Seminário de Eficiência Energética do Setor Elétrico
- Contratação de Auditoria Contábil e Financeira para o Plano de Gestão Concluído
- Realização de Audiência Pública do Programa
- Realização de Chamada Pública de Projetos de EE
- Despesas de Viagens da equipe de projeto aprovado para apresentação de trabalho técnico decorrente de projeto técnico de EE que já tenha sido encerrado
- Estudos que visam realizar aprimoramentos regulatórios ou gerenciais no programa de EE, demandados e especificados pela ANEEL

Com base nas regras definidas para o Projeto de Gestão, a área responsável por Projetos de Eficiência Energética realiza as etapas:

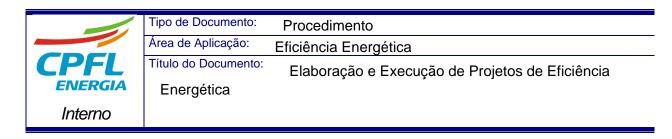
- Planejar as atividades Estimativa de quais ações serão realizadas.
- Estruturar a composição financeira do Projeto
- Elaborar documento de aprovação conforme TBA Tabela Básica para Aprovação de atos, contratos e outros documentos e aprovação sistêmica nº 1 (GED nº 314).

## 6.2.6. Metodologia de Gerenciamento de Projetos – MEG Proj

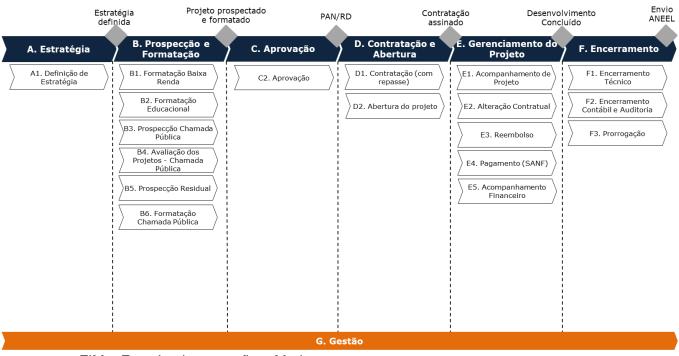
A Gerência de Eficiência Energética realiza o gerenciamento de projetos e gestão de portfólio utilizando o MEG Proj. Nessa metodologia, os projetos são conduzidos por meio de fases (stage gates) que determina uma sequência de atividades referentes à execução do projeto:

- FPV Fase Plano Vencedor
- FCM Fase Conceito ou Melhoria

Nº.Documento	: Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrução	1 4	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	16 de 24

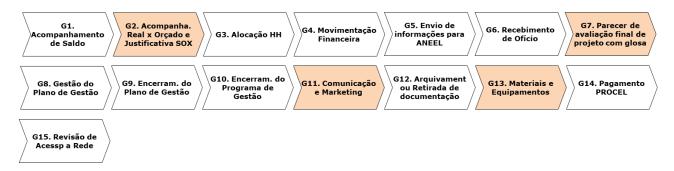


FSI – Fase Solução do Investimento



- FIM Fase Implementação e Mudança
- FHP Fase de Homologação do Projeto

A Figura abaixo representa o processo de execução do Programa de Eficiência Energética na CPFL:



Com o objetivo de escolher e apontar quais são os documentos mandatórios, recomendados e opcionais para garantir as melhores práticas de gerenciamento de projetos, na fase FPV, a primeira etapa do processo é realizar o preenchimento e análise do documento "Avaliação de tamanho de Projeto" que determina a complexidade do projeto, podendo ser classificados em "Projetos Rápidos", "Médio Porte", "Grande Porte" e "Mega Projeto". A partir dessa definição,

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrução	1.4	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	17 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

são determinados os templates e os documentos que deverão ser preenchidos e acompanhados ao longo de toda a execução do projeto.

Os respectivos documentos são produzidos e arquivados nas pastas do projeto de acordo com sua complexidade. Os documentos referentes a cada fase/nível de complexidade do projeto são determinados conforme GED 17.147 — Método de Excelência em Gestão de Projetos CPFL.

#### 6.2.7. Aprovação do Projeto

Os projetos de Eficiência Energética passam pelo processo de governança de aprovação da empresa, conforme a TBA – Tabela Básica para Aprovação de atos, contratos e outros documentos e aprovação sistêmica nº 1 (GED nº 314), dependendo dos valores envolvidos.

Durante o período de análise e aprovação dos projetos, os responsáveis pela aprovação podem solicitar ajustes do projeto para a equipe de Projetos de Eficiência Energética.

#### 6.3. Contratação e Abertura dos Projetos (FSM+FSI)

Após aprovação dos projetos, efetua-se a contratação do cliente e/ou fornecedor do projeto e aquisição de materiais. O processo de compras/contratação adota os procedimentos:

- GED 3495 Aquisição Centralizada
- GED 3496 Aquisição Descentralizada
- GED 314 Níveis de Competência
- GED 16231 Gestão de Contratos e Prestação de Serviços

Ao finalizar os processos de contratações de serviços e/ou compra de materiais o coordenador do projeto preenche o XML de início do projeto, encaminha para a Equipe de Gestão que valida e efetua o carregamento no sistema da ANEEL salvando o xml e as comprovações de carregamento na pasta do projeto na rede.

Com o carregamento na ANEEL a equipe de gestão cria a estrutura de PEP (ODS) no SAP e encaminha a estrutura para o coordenador do projeto, a partir dessa etapa o projeto está pronto para execução e pode ter realização financeira.

Vale destacar que os equipamentos e materiais adquiridos pela concessionária para a execução dos projetos são remetidos e instalados nos beneficiários. Este processo é executado com a escrituração dos documentos fiscais quando da aquisição das mercadorias pela concessionária e da emissão de documento fiscal para acompanhar a remessa física dos bens para o local dos beneficiários dos projetos, conforme previsto no Decreto nº 45.490/2000 - Regulamento do ICMS do Estado de São Paulo – RICMS/SP.

Nº.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:14126Instrução1.4Walter Barbosa Junior09/11/202218 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento:

Energética

## 6.4. Gerenciamento do Projeto (FIM)

Para gerenciar o projeto, são realizadas reuniões entre fornecedores, clientes e CPFL com o objetivo de alinhar cronograma e detalhes da obra.

Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Em todas as tipologias de projeto, exceto educacional e gestão, a execução inicia com a realização do diagnóstico energético e elaboração do plano de Medição e Verificação - M&V, para verificar a viabilidade da execução e, caso não seja viável, o projeto deve ser cancelado.

Além do diagnóstico energético diversas atividades são realizadas na acompanhamento do projeto, por exemplo:

- Acompanhamento da entrega dos materiais
- Realização de inspeção física
- Pagamento de materiais e serviços
- Solicitação de Reembolso de despesas
- Validação de materiais produzidos pelo fornecedor (Educacional)
- Validação de alterações da carreta (Educacional)
- Validação de atividades ou experimentos propostos (Educacional)
- Acompanhamento de reuniões com fornecedores
- Acompanhamento de execução do cronograma
- Comunicação e Marketing do Projeto

#### 6.4.1. Alteração Contratual

Durante a execução dos projetos podem ocorrer necessidades de alteração contratual pelos motivos:

- Aditivo de Valor
- Aditivo de Prazo
- Aditivo de Escopo
- Aditivo de Reajuste

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrucão	1.4	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	19 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

Caso ocorram alterações, o coordenador do projeto deve emitir uma solicitação de alteração que deve ser encaminhada para a Coordenação de Programas Incentivados que emitirá a requisição de ajuste no SAP.

#### 6.5. Encerramento (FHP)

O coordenador de projetos deve acompanhar a execução do projeto levando em consideração a data prevista para encerramento, informada a ANEEL no xml. inicial do projeto.

Se o cronograma sofrer alterações e o projeto precisar ser prorrogado, o coordenador deve encaminhar formulário, com assinatura do Gerente de Eficiência Energética, para a Coordenação de Programas Incentivados que elabora o xml de prorrogação do projeto e carrega no sistema da ANEEL.

Caso for executado no prazo previsto e as atividades técnicas e financeiras estiverem concluídas, o projeto está pronto para o encerramento técnico e contábil.

O encerramento técnico é solicitado pelo coordenador de projetos para a Coordenação de Programas incentivados que altera o status do projeto no SAP para ENT CONC e encaminha e-mail informando o encerramento para a contabilidade que efetua o encerramento contábil. A execução dessa etapa deve ser realizada até a data prevista de encerramento do projeto informado para a ANEEL.

Conforme o PROPEE, após a conclusão dos projetos, as distribuidoras devem elaborar e apresentar para a ANEEL Relatório Técnico Final, Relatório de Medição & Verificação e Relatório de Auditoria Contábil Financeira.

O relatório de auditoria contábil - financeira deve ser desenvolvido por Empresa de Auditoria Independente contratada pela distribuidora, que a realiza com base no Manual de Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Contábil e Financeira de Projetos, Planos e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE (PPA Versão 2016)

Concluído o desenvolvimento dos relatórios técnicos e de auditoria financeira do projeto, a distribuidora deve carregá-los no sistema da ANEEL juntamente com os XMLs Técnicos e Financeiros, que resumem o escopo e desenvolvimento do projeto. O prazo para carregamento, conforme PROPEE, é de 60 dias após o encerramento técnico do projeto.

#### 6.5.1. Documentos para carregamento no sistema da ANEEL

- Projetos Técnicos de Eficiência Energética (Exceto Educacional e Gestão)
  - Arquivo XML de Relatório Final do Projeto
  - Arquivo PDF de Relatório Final do Projeto

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrucão	1 4	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	20 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

- Arquivo XML de Auditoria Contábil e Financeira de Projeto
- o Arquivo PDF de Auditoria Contábil e Financeira de Projeto
- Arquivo PDF de Medição e Verificação

#### Projeto de Gestão e Projeto Educacional

- Arquivo XML de Relatório Final do Projeto
- Arquivo PDF de Relatório Final do Projeto
- Arquivo XML de Auditoria Contábil e Financeira de Projeto
- Arquivo PDF de Auditoria Contábil e Financeira de Projeto

## 6.6. Avaliação ANEEL

A ANEEL realiza a avaliação do projeto e o resultado é encaminhado para a empresa proponente via Ofício. O resultado da avaliação pode ser "aprovado", quando o projeto e seu respectivo investimento é aprovado em sua integralidade, "aprovado parcialmente", quando parte do projeto e/ou investimento não é aprovado e "reprovado", quando a totalidade do projeto e seu respectivo investimento é reprovado pela ANEEL. Nos casos de "aprovação parcial" ou "reprovação" do projeto, a ANEEL não reconhece o investimento realizado no projeto, devendo a distribuidora devolver este valor investido para a conta de eficiência energética.

Em caso de discordância com o resultado da Avaliação Final, a empresa pode submeter à Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética - SPE pedido de reconsideração. Este documento deve conter informações, elementos e documentos suficientes para que a ANEEL realize a reavaliação do projeto e reveja seu posicionamento inicial.

Em caso de discordância com o resultado da reconsideração, a Empresa Proponente pode submeter recurso administrativo à Diretoria Colegiada da ANEEL. Da mesma forma, esse recurso deve estar instruído com todos os documentos necessários para que a ANEEL realize a reavaliação da matéria e possa-se rever sua avaliação do projeto.

Esgotadas as etapas recursais, caso o projeto seja reprovado ou reconhecido parcialmente de forma definitiva, a empresa deve realizar o estorno dos investimentos não reconhecidos à sua conta contábil do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE.

Para os casos em que identificamos riscos de glosa (estorno dos gastos realizados na Conta Contábil de Eficiência Energética), oriundos de projetos que, após avaliação sejam reprovados ou reconhecidos parcialmente pela ANEEL), a Gerência de Eficiência Energética avalia a

Nº.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: Walter Barbosa Junior 09/11/2022 21 de 24 14126 Instrução 1.4



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

probabilidade de glosa e, com base nessa avaliação, realiza a provisão no ciclo de planejamento orçamentário de cada ano, sob aprovação do Pacote Orçamentário de Despesas Jurídicas e Legais, Subpacote Provisões Regulatórias.

Adicionalmente, é responsabilidade da Gerência de Eficiência Energética realizar, anualmente, um balanço dessa provisão durante o ciclo de planejamento orçamentário, sendo que o valor provisionado pode sofrer aumento ou redução, por entrada de novos valores, por novo parecer emitido pela ANEEL.

A Gerência de Eficiência Energética também é responsável por ajustar, mensalmente, o valor provisionado pela SELIC acumulada do mês, disponibilizada no site do Banco Central (<a href="http://www.bcb.gov.br/htms/selic/selicacumul.asp">http://www.bcb.gov.br/htms/selic/selicacumul.asp</a>).

## 7. Controle de Registros

## 7.1. Controle de Registros

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recupera ção e uso	Retenção	Disposição
Documentação de aprovação dos Projetos conforme Governança da empresa (TBA - GED nº 314)	Eletrônico em: Plan- Estrat\03. NPF\02. Projetos de EE	Restrição de Acesso	Por Projeto	Indeterminado	N/A
Documentação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MEG Proj (GED nº 17.147)	Eletrônico em: Plan- Estrat\03. NPF\02. Projetos de EE	Restrição de Acesso	Por Projeto	Indeterminado	N/A
Documentos de início, prorrogação e encerramento dos projetos na ANEEL(XML's e Relatórios de Encerramento)	Eletrônico em: Plan- Estrat\03. NPF\02. Projetos de EE	Restrição de Acesso	Por Projeto	Cinco Anos Após Avaliação da ANEEL	Arquivo Eletrônico
Ofícios de avaliação dos Projetos e Recursos	Eletrônico em: Plan- Estrat\04. Processos Gestão\01. Regulatório\01.	Restrição de Acesso	Por ano	Indeterminado	N/A

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrução	1.4	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	22 de 24



Área de Aplicação: Eficiência Energética

Título do Documento: Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

Interno

encaminhados para a ANEEL	Comunicações ANEEL\04. Ofícios\01NPF				
Registro das Correções pela SELIC do Valor Provisionado	Eletrônico em: Plan- Estrat\04. Processos Gestão\02.Administra tivo\08.Orçamento\02 .Provionamento\NPF	Restrição de Acesso	Por mês	Indeterminado	N/A
Acompanhame nto dos Saldos de Obrigação Regulatória	Eletrônico em: Plan- Estrat\04. Processos Gestão\01. Regulatório\01. Comunicações ANEEL\03.Saldo\01. NPF	Restrição de Acesso	Por mês	Indeterminado	N/A
Documentos de Evidência dos Pontos de Controle SOX	Eletrônico em: Plan- Estrat\04. Processos Gestão\03. Auditorias\01. SOX\02. Documentos de Controles\01. NPF	Restrição de Acesso	Periodicida de do Ponto	Indeterminado	N/A

# 7.2. Controle de Documentos de Origem Externa

Tipo de Documento	Aplicabilidade	Forma de Acesso	Responsável pela Atualização	Divulgação
Legislações referentes ao Programa de Eficiência Energética (Leis, Portarias, Decretos, Despachos, Resoluções, Manuais)	Gerência de Eficiência Energética	Eletrônico (Por meio do site dos órgãos reguladores)	Órgãos Reguladores	Departamento de Assuntos Regulatórios

## 8. Anexos

Não se aplica

Nº.Documer	nto: Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrução	1.4	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	23 de 24



Tipo de Documento:	Procedimento
Área de Aplicação:	Eficiência Energética
Título do Documento:	Elaboração e Execução de Projetos de Eficiência

Energética

# 9. Registros de Alterações

## 9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Energia	SPF – Gerência de Eficiência Energética	Daniela Marion Nogueira

# 9.2. Controle de Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
1.1	19/06/2015	Lei nº 13.203, 08/12/2015, dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.
	10,00,2010	Lei nº 13.280, 03/05/2016, altera a Lei nº 9.991 de 24/07/2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.  Fluxogramas
1.2	28/12/2016	Revisão completa do Processo de Eficiência Energética, atualizando os procedimentos à Resolução ANEEL 830/2018 e inclusão da metodologia de gerenciamento do MEGPROJ.
1.3	01/11/2022	Detalhamento do item 6.2.3. Prospecção Chamada Pública, para atendimento a norma ISO 37.001 – Sistema de Gestão Antissuborno.

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
14126	Instrução	1.4	Walter Barbosa Junior	09/11/2022	24 de 24